



Respostas aos pedidos de esclarecimento

De PEDRO HENRIQUE MENDES NOGUEIRA <pedro.nogueira@igesdf.org.br>

Data Qua, 07/01/2026 16:22

Prezados, segue respostas aos pedidos de esclarecimento,

1. Trata o presente da solicitação de esclarecimento das empresas **VANGUARD INFORMATICA LTDA (190678187)** e **LÍDER NOTEBOOKS (190679702)**, cujas respectivas manifestações da Equipe de Planejamento da Contratação constam dos subitens a seguir.

2. VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA (190678187)

"Na descrição técnica do item 3, Estação de trabalho Tipo 3, pede o seguinte:

b. Processador de última geração AMD Ryzen Pro 7 ou Intel Ultra 7 ou superior;

c. Processamento gráfico integrado ao processador;

d. Quantidade mínima de 16 (dezesesseis) núcleos reais;

e. Quantidade mínima de 24 (vinte e quatro) Threads;

Apesar de citar nominalmente o Intel Ultra 7, a especificação foi baseada em u i7 já que o Ultra 7 possui no máximo 20 threads. Dessa forma, para permitir ofertar modelos Intel Ultra 7, entendemos que serão aceitos 20 núcleos e 20 threads, Nosso entendimento está correto?"

2.1. Sim, o entendimento está correto. Serão aceitas as ofertas de processador Intel Ultra 7 com 20 threads tanto para a estação de trabalho do tipo 3 quanto para a estação de trabalho do tipo 2.

"b. Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces de vídeo. Sendo obrigatório 1 HDMI e 1 DisplayPort; Para permitir a oferta de placas gráficas para o segmento workstation, entendemos que serão aceitos interfaces do tipo Mini Displayport acompanhado dos respectivos adaptadores para HDMI e DisplayPort. Nosso entendimento está correto?:"

2.2. Sim, o entendimento está correto. Serão aceitas as interfaces informadas acompanhadas dos respectivos adaptadores desde que seja preservado o desempenho exigido.

"f. O gabinete poderá ser do tipo mini desktop ou small desktop; Apenas para esclarecer, entendemos que serão aceitos gabinetes do tipo Torre média. Nosso entendimento está correto?"

2.3. Sim, o entendimento está correto.

3. LIDER NOTEBOOKS ([190679702](#))

"Questionamento: Considerando a exigência de que o equipamento ofertado deve possuir certificado de conformidade com a Portaria Inmetro nº 170/2012, solicitamos a gentileza de avaliar a aceitação de certificações internacionais equivalentes, amplamente utilizadas e reconhecidas no setor de tecnologia da informação, tais como EPEAT, Energy Star, TCO Certified, RoHS, IEC 60950 e IEC 62368.

Esclarecemos que a própria Portaria Inmetro 170/2012 fundamenta parte de suas diretrizes em normas e requisitos internacionais de segurança elétrica, eficiência energética e restrição de substâncias perigosas — exatamente os mesmos critérios contemplados pelas certificações mencionadas acima.

Dessa forma, entendemos que a aceitação dessas certificações equivalentes não compromete a segurança, eficiência, conformidade ambiental ou qualidade do equipamento, ao mesmo tempo em que possibilita maior competitividade no certame e uma oferta mais ampla de fabricantes globais que já seguem rigorosamente esses padrões internacionais.

Assim, entendemos que serão aceitos equipamentos que apresentem certificações técnicas equivalentes às exigências da Portaria Inmetro 170/2012, desde que atendam plenamente aos requisitos de segurança, eficiência e confiabilidade definidos no edital. Nosso entendimento está correto?

3.1. Sim, o entendimento está correto.

4. Adicionalmente, aproveitamos para CORRIGIR a resposta ao item 4 do questionamento interposto pela empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A ([189906494](#))**, para o qual havíamos negado o entendimento quanto a possibilidade do fornecimento de processador AMD com 6 núcleos reais, tendo em vista que a posição desta Equipe de Planejamento da Contratação requer revisão. Nesse sentido, no subitem 5.1 a seguir, consta a nova resposta que deverá ser publicada.

5. POSITIVO TECNOLOGIA S.A ([189906494](#))

"4. Em relação ao notebook descrito no Item 1 – "5.5 a. Processador (...) AMD Ryzen Pro 5 (...) b. Quantidade mínima de 10 núcleos reais". Verificamos que a linha atual de processadores AMD Ryzen Pro 5000 não contemplam mais de 6 (seis) núcleos físicos em modelos compatíveis com o perfil do equipamento solicitado. Diante disso, entendemos que, para soluções AMD, serão aceitos processadores com no mínimo 6 núcleos reais e atendendo as demais exigências técnicas, uma vez que esses modelos atendem aos requisitos de desempenho, são amplamente utilizados no mercado e garantem compatibilidade com as demais especificações do edital. Nosso entendimento está correto?"

5.1. Sim, o entendimento está correto. Será aceito o processador AMD Ryzen Pro 5 com 6 núcleos reais visto que a linha atual não contempla mais que 6 núcleos reais.

